



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERCEIRA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Gabinete da Diretora

São Paulo, em 13 de janeiro de 1992

Ofício nº 02 /92

GDF.-3

Senhor Presidente.

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no artigo 33, inciso XIII, da Constituição do Estado, o processo de prestação de contas, bem como o anexo a ele vinculado e respectivo parecer prévio, emitido pela Colenda 1a. Câmara deste Tribunal, em sessão realizada a 30 de setembro de 1991, relativo às contas do exercício de 1989, apresentadas pelos Órgãos desse Município.

Apresento a Vossa Excelência, os protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

A Secretaria para
encaminhar serviços
e encaminhá-las aos
Srs. Vereadores, bem como,
à Comissão de Finanças
e Orçamento para
emitir parecer.

Alice Yukie Hamada
ALICE YUKIE HAMADA

Diretora Técnica

Respondendo

A Assessoria Jurídica desta Casa
para emitir parecer a respeito.

Em, 23 de janeiro de 1992

[Signature]
PREFEITO

Ao Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de BARUERI-SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo n.º

015

Livro n.º

01

n.º 96

Entrada em

10

de

01

de

1992

[Signature]